

- 1) No geral, ficaram mantidos os critérios anteriormente aprovados pela CRH em 10.10.2001;
- 2) Foram destacados os casos para os quais os Diretores de Unidades e de Órgãos solicitaram revisão e também os casos de Secretários;
- 3) Foram aprovados os casos não destacados;
- 4) Os casos destacados terão sua análise finalizada, ainda sob os critérios e também olhando a proposta de revisão de estrutura, quando houver, e serão votados na CRH de início de março de 2002;
- 5) nos casos dos Secretários, os critérios foram um pouco alterados, acatando sugestão de Diretores de Unidades das áreas de Humanas e de Tecnológicas:
 - Secretários de Direção de Unidades de Ensino e Pesquisa = Profissional da Área de Humanas (PH), desde que haja formação universitária
 - Secretários de Direção de Órgãos = análise de acordo com os critérios
 - Secretários de Departamento = poderá ser indicado, pelos Diretores e CSARHs, um determinado número de secretários PH, para análise da CRH. A indicação se valerá de critérios numéricos criados especialmente para esta fase de transição.

Critérios para indicação de Secretários de Departamento como PHs

- 1) Serão alocadas até N vagas de PH para serem ocupadas pelos Secretários das Unidades, onde N = número total de docentes da Unidade dividido por 15.
- 2) O número total de docentes da Unidade, a ser dividido por 15, será dado por:
 $1 RDIDP = 2 RTC = 3 RTP$
- 3) todos os docentes a serem contabilizados deverão estar ativos, ao menos desde junho de 2001.
- 4) após a divisão por 15, valerá o número inteiro, não importando as casas decimais.
- 5) as vagas de PH atribuídas serão limitadas a no máximo um Secretário PH por Departamento, mesmo que o número atribuído pela divisão ultrapasse o número de Departamentos.
- 6) os Secretários a serem indicados terão que ter GR ativa ao menos desde junho de 2001.
- 7) após indicação, haverá análise da CRH frente aos critérios para efetivação da proposta, acrescidos inclusive de critérios sugeridos pelos Diretores de Unidade de Ensino e Pesquisa.